

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 74/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando para fins de contagem do tempo de exercício o período anterior à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o período a partir de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, observando-se os níveis, referências e datas de direito, como segue:

Cargo: Analista de Contas Públicas				
Servidor	Matrícula	Nível / Referência		Data da promoção
		De:	Para:	
Leandro Ocaña Vieira	699.355-9	14-B	14-C	12.07.2022
Rhaliman Silva Chede	699.365-6	14-B	14-C	12.07.2022
Vanessa Wildner Martins Schiavo	699.362-1	14-B	14-C	12.07.2022
William Loffi de Azevedo	699.358-3	14-B	14-C	12.07.2022

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 75/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA GALOTTI STRINGARI DEMARCHE, Assistente de Procurador, matrícula nº 960.185-6, para desempenhar em substituição as atividades de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público de Contas, no período de 8 a 26 de julho de 2022, em razão de afastamento da titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 8 de julho de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas